



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ADITIVO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

Contrato 04/2024

Processo Administrativo 06/2024

A.DITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04 de 2024

LOCADOR: **ESPÓLIO JOSÉ GERALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1790003-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 513.962.626-87, residente e domiciliado a Rua Levindo Coelho nº 78, Senador Firmino- MG, falecido em , neste ato representado por seu filho **EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, CPF:334.704.858-01, daqui por diante denominados simplesmente locadores.

LOCATÁRIA: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, centro, devidamente representada neste ato pelo Presidente **GERALDO DONIZETTE LOPES**, residente e domiciliado nesta cidade.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 06/2024 e em observância às disposições da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04 de 2024**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 01/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será de 01º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal da remuneração não sofrerá reajuste, sendo de R\$ 2129,16. O valor total do contrato para o período de seis meses será de R\$12.774,96.

3 . DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, datado de 25 de janeiro de 2024.

Assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento deste contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Senador Firmino - MG, 18 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESPÓLIO JOSÉ GERALDO DA SILVA, que firmaram a declaração em anexo e neste ato está representado por EDUARDO VIEIRA DA SILVA.